

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



LICITAÇÃO

- 1 -

CONTRATO Nº 29/2019

Contrato de Prestação de Serviços , que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa UNIPÚBLICA - UNIÃO P/QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA 11.227.107/0001-93, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambei/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego de Jesus da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 9.957.250-7 e inscrito no CPF/MF 068.390.199-00, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: UNIPÚBLICA - UNIÃO P/QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, empresa privada, com sede RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 39 - CEP: 80410220 - BAIRRO: CENTRO Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob nº 11.227.107/0001-93, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato Inscrição de vereador e servidor para participarem de curso/evento com o tema "LDC Municipal - Análises, emendas e aprovação", realizado em Curitiba conforme constantes no procedimento licitatório Processo inexigibilidade 13/2019.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	413	INSCRIÇÃO EM CURSO/FORUM/PALESTRA 100%	SERV	1,0	640,00	
LOTE: 001 - Lote 001	1	413	INSCRIÇÃO EM CURSO/FORUM/PALESTRA 100%	SERV	1,0	790,00	
TOTAL					1.430,00		

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de R\$ 1.430,00 Um Mil, Quatrocentos e Trinta Reais, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo inexigibilidade 13/2019, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programatica	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
60	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo inexigibilidade 13/2019, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambei, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambei, Estado do Parana. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO: Este contrato tem vigência de 7 (sete) dias e prazo de execução de 3 (três) dias a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

CLÁUSULA SEXTA - FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambei, ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos socais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEL 05/06/2019

CONTRATANTE	CONTRATADA			
Câmara Municipal de Carambeí Vereador Diego de Jesus da Silva	UNIPÚBLICA - UNIÃO P/QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA 11.227.107/0001-93			
Testemunhas:				
Nome: RG n° CPF n°	Nome: RG n° CPF n°			
Visto do Jurídico:				

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná C.N.P.J. 01.613 766/0001-04 e-mail: www.carambei.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



LICITAÇÃO

-1-

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 13/2019

Contrato nº: 29/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: UNIPÚBLICA - UNIÃO P/QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 11.227.107/0001-93

Modalidade: Processo inexigibilidade - Art. 25, da Lei nº 8.666/93

Objeto: Inscrição de vereador e servidor para participarem de curso/evento com o tema "LDO Municipal -

Análises, emendas e aprovação", realizado em Curitiba Valor: R\$ 1.430,00 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta Reais)

Prazo de execução: Três dias Dotação: 3.3.90.39.22.00

Data: 05/06/2019

Diego de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

Diário Oficial



ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE N° 13/2019**

Contrato nº: 29/2019 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ Contratada: UNIPÚBLICA - UNIÃO P/QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 11.227.107/0001-93

Modalidade: Processo inexigibilidade - Art. 25, da Lei nº

8.666/93

Objeto: Inscrição de vereador e servidor para participarem de curso/evento com o tema "LDO Municipal - Análises,

emendas e aprovação", realizado em Curitiba

Valor: R\$ 1.430,00 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta Reais)

Prazo de execução: Três dias

Dotação: 3.3.90.39.22.00 Data: 05/06/2019

Diego de Jesus da Silva Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 14/2019**

Contrato nº: 30/2019 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ Contratada: UNIPÚBLICA - UNIÃO P/QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 11.227.107/0001-93

Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº

Objeto: Inscrição de servidora em evento/curso com o tema "Mídias Sociais na Comunicação Pública"

Valor: R\$ 1.340,00 (Um Mil, Trezentos e Quarenta Reais)

Prazo de execução: Três dias Dotação: 3.3.90.39.22.00 Data: 12/06/2019

Diego de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE N° 15/2019**

Contrato nº: 31/2019
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Contratada: KUGLER VEICULOS LTDA

CNPJ: 76.108.653/0001-50

Modalidade: Processo inexigibilidade - Art. 25, da Lei nº

8.666/93

Objeto: Serviço de revisão 30.000 km, veículo SPIN placas

BBS 4085 de propriedade do legislativo Valor: R\$ 1.025,49 (Um Mil e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e

Nove Centavos) Prazo de execução: Três dias

Dotação: 3.3.90.39.19.99

Data: 14/06/2019

Diego de Jesus da Silva Presidente da Câmara Municipal de Carambei

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO **DISPENSA Nº 17/2019**

Contrato nº: 32/2019
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: F.K.J. CARTUCHOS LTDA-ME

CNPJ: 07.540.940/0001-12

Modalidade: Processo dispensa - ART 24, DA LEI 8.666/93 Objeto: Aquisição de 4 (quatro) fragmentadoras de papel Valor: R\$ 3.196,00 (Três Mil, Cento e Noventa e Seis Reais) Prazo de execução: Trinta dias

Dotação: 4.4.90.52.36.00

Data: 14/06/2019

Diego de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



Diário Oficial



EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913

